

ACÓRDÃO Nº 2391/2014 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 008.260/1999-0.
- 1.1. Apensos: 016.209/2001-6; 003.544/1999-0; 014.174/2003-6; 007.793/1999-5
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Revisão (em Prestação de Contas)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Byron Costa de Queiroz, Osmundo Evangelista Rebouças, Ernani José Varela de Melo, Raimundo Nonato Carneiro Sobrinho e Jefferson Cavalcante Albuquerque.
 - 3.2. Recorrente: Ministério Público junto ao TCU (MP-TCU).
4. Órgão/Entidade: Banco do Nordeste do Brasil S.A – BNB.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (SERUR); e Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará (SECEX-CE).
8. Advogado constituído nos autos: José Diógenes Rocha Silva (OAB/CE 6.072).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam de Recurso de Revisão interposto pelo Ministério Público junto ao TCU (peça 52, pp. 3-7) contra o Acórdão nº 1496/2003-TCU-Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer do presente Recurso de Revisão, com fulcro no art. 35 da Lei nº 8.443/92 para, no mérito, dar-lhe provimento;
 - 9.2 alterar a redação do item 9.5 do Acórdão nº 1496/2003-TCU-Plenário, que passa a ser:

“9.5 aplicar, individualmente, multa aos Senhores Byron Costa de Queiroz, Osmundo Evangelista Rebouças, Ernani José Varela de Melo, Jefferson Cavalcante Albuquerque e Raimundo Nonato Carneiro Sobrinho, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), nos termos do artigo 58, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.443/92, fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias para comprovarem perante este Tribunal (art. 214, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno/TCU) o recolhimento do referido valor aos cofres do Tesouro Nacional”;
 - 9.3. dar ciência do inteiro teor deste Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, ao recorrente e aos responsáveis.
10. Ata nº 35/2014 – Plenário.
11. Data da Sessão: 10/9/2014 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2391-35/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (na Presidência), Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro (Relator), José Jorge e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministro que votou com ressalvas: Benjamin Zymler.

13.3. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral